



Portaria Nº 00985333 de 01 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285831	ADRIANA RAMOS PEREIRA	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00985322 de 01 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291525	EUZIMAR OLIVEIRA RODRIGUES	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00985358 de 01 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338044	ALEXSANDRA FERREIRA SENA DA SILVA	Primeiro sargento	13.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00984824 de 01 de Outubro de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 24 de Setembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92052339	TIAGO RODRIGUES SANTIAGO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando da CIPPA SALVADOR	24 de Setembro de 2025	

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00985289 de 01 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANAUÁ ELIOTERIO SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA	25 de Setembro de 2025

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 96/2025 ao Termo de Convênio nº 08/2024.

Processo: 069.1486.2025.0001254-83. Com fundamento § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, prorrogar a vigência do Convênio nº 008/2024, firmado com o Município de Santa Teresinha-BA, por mais 49 (quarenta e nove) dias, em decorrência do atraso no repasse da segunda parcela.
Salvador, 30 de setembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral / SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 95/2025 ao Termo de Convênio nº 07/2024.

Processo: 069.1486.2025.0000101-55. Com fundamento § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, prorrogar a vigência do Convênio nº 007/2024, firmado com o Município de Elísio Medrado-Ba, por mais 50 (cinquenta) dias, em decorrência do atraso no repasse da segunda parcela.
Salvador, 30 de setembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral / SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 103/2025

Processo: 069.1486.2025.0004947-64. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “SUPERLIGA C MASCULINA”, de 02 a 06 de outubro de 2025, no município de Salvador-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 30/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 27060366600060010500. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 95 (noventa e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 01/10/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br

